

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2018

DECRETO Nº 863 , DE 02 DE MAIO DE 2018 - LEI N.572*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$121.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				61.000,00
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	22	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	6.000,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	41	04.122.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	3.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	43	04.122.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	45	04.122.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	1.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
	77	04.123.0004.2010.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	10.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	99	15.452.0005.2011.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2018

DECRETO Nº 863 , DE 02 DE MAIO DE 2018 - LEI N.572

02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
	99	15.452.0005.2011.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	83	15.451.0012.1004.0000	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		20.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	06	01	ENSINO FUNDAMENTAL			
	154	12.361.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
	170	12.361.0007.2018.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	07	01	ESPORTE E LAZER			
	297	27.811.0008.2037.0000	ATIVIDADE ESPORTIVA E RECREATIVA		2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	07	02	CULTURA			
	309	13.392.0019.2038.0000	PROMOÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA		5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
	358	08.244.0010.2043.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL		1.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2018

DECRETO Nº 863 , DE 02 DE MAIO DE 2018 - LEI N.572**Excesso:****60.000,00**

Fontes de Recurso

01 00

60.000,00

Anulação:

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL				
	9		01.031.0001.2002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA		-6.000,00	
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS				
	38		04.122.0002.2005.0000	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA		-6.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
	47		04.122.0003.1003.0000	CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLICIA		-10.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	56		04.122.0003.2007.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		-15.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	60		04.122.0003.2008.0000	PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS		-5.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
	84		15.451.0012.1004.0000	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		-10.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	02 19
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
			100 020	CONVÊNIO INFRAESTRUTURA I -2017			
02	06	02	ENSINO INFANTIL				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2018

DECRETO Nº 863 , DE 02 DE MAIO DE 2018 - LEI N.572

02	06	02	ENSINO INFANTIL			
189	12.365.0007.2019.0000		MANUTENÇÃO DA CRECHE INFANTIL		-5.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	212 000		EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos			
02	07	01	ESPORTE E LAZER			
296	27.811.0008.2037.0000		ATIVIDADE ESPORTIVA E RECREATIVA		-2.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
02	09	02	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
366	08.241.0010.2044.0000		MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA AO IDOSO		-2.000,00	
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

Anulação (-)**-61.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 02 de maio de 2018

MAURILIO TAVONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
101.802.398-48

SELMA DIAS
CONTADOR
084.859.918-77

ANTONIO AP. DONIZETI DE MOURA
CHEFE SESSÃO DE FINANÇAS
060.043.998-41

MAURILIO TAVONI JUNIOR

Prefeito Municipal Registrado, Publicado e Afixado na Secretaria e no Átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal. Publicado no site www.trabiju.sp.gov.br